



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
1225

SUA COMUNICAÇÃO DE  
06-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 2547/2021  
ENT.: 2417/2021  
PROC. Nº: 001/2021

DATA  
30-06-2021

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1740/XIV/2.ª - Aplicação de glifosato na eliminação da vegetação ao longo dos caminhos de ferro

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1740/XIV (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O controle de vegetação nas vias-férreas, onde é estritamente necessário que não ocorra crescimento de vegetação sob pena de alterar as condições de estabilidade da infraestrutura ferroviária, com consequências relevantes na segurança e desempenho da mesma, é atualmente feito através de deservagem química, pela aplicação de produtos fitocidas.

Esta operação é efetuada de forma sistemática em toda a rede em exploração, com recurso a maquinaria adaptada, com sistema de pulverização direcionada para a zona a tratar e depósitos que permitem a diluição do produto em meio estanque, evitando perdas para o meio envolvente.

Nas áreas adjacentes, o controle da vegetação é feito, essencialmente, por corte, sendo complementado por meios químicos apenas em determinadas situações, dependentes do tipo de vegetação e risco de incêndio.

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) ainda recorre a produtos fitocidas, cuja substância ativa é o glifosato, nas zonas onde o nível de exigência no controlo de crescimento da vegetação infestante é muito elevado.

Relativamente ao recente anúncio da Société nationale des chemins de fer français (SNCF) sobre o abandono da utilização de glifosato no tratamento da vegetação até ao final de 2021, informamos que se trata de um investimento a vários níveis, que, se transposto para a realidade da IP, S.A., implicará alterações nos modos de execução de diferentes atividades de manutenção, enquadradas em diferentes contratos, na sua maioria plurianuais, para além das necessárias alterações tecnológicas, nomeadamente em maquinaria adaptada, não sendo, portanto, exequível no curto prazo.

Há ainda que ter em conta a necessidade de dar cumprimento às medidas de defesa da floresta contra incêndios, que, pelas condições climáticas e de ordenamento do território, são particularmente exigentes, obrigando a um controlo da vegetação o mais eficaz possível.

Não obstante os constrangimentos elencados, a IP, S.A. está atenta às inovações que a SNCF está a implementar, bem como às políticas das congéneres europeias nesta matéria.



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Em suma, as medidas implementadas até agora pela IP, S.A. prendem-se com a redução da aplicação deste tipo de produtos, restringindo estas operações aos locais onde as mesmas se mostram essenciais para o funcionamento da infraestrutura ferroviária e manutenção das condições de segurança, com uma exigência ao nível dos procedimentos cada vez maior, por forma a garantir a segurança nas aplicações e a minimização de perdas para o meio ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)